



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

#### **PROJETO DE LEI N.º 3891, DE 2008 (do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências.

#### **EMENDA MODIFICATIVA (do Sr. João Almeida)**

Dê-se ao art. 1º do PL 3891, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB, com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia.”

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A UNILAB (Universidade da Integração Luso-Afro-Brasileira) faz parte da criação de quatro novas universidades federais pelo Ministério da Educação (MEC) no país, o que corresponde à terceira etapa do programa de expansão de universidades brasileiras visando o desenvolvimento nacional e integração internacional.

Integram o programa: a Universidade da Fronteira Sul (UFFS) que atende uma região comum de fronteira dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, e seus cursos valorizam as vocações do campo e a Universidade Federal da Integração Amazônica (UNIAM) que vai qualificar recursos humanos para trabalhar questões específicas da região norte do país. Já as Universidades Federais da Integração Latino-Americana (UNILA) e a Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) são espaços de integração do Brasil com nações da América Latina, África e Ásia. As duas instituições terão 50% dos alunos e 50% dos professores brasileiros e a outra metade de estrangeiros. Todos os cursos serão presenciais, mas os alunos estrangeiros terão que fazer o último ano do curso ou o estágio profissional no país de origem. O objetivo do governo brasileiro é abrir oportunidade de formação a esses estudantes para que, ao retornarem aos seus países, contribuam com o desenvolvimento e integração.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A instituição terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

A presente Emenda visa modificar o local da sede, prevista originalmente para a cidade de Redenção, no Estado do Ceará, para a cidade de Salvador no Estado da Bahia.

Salvador, na história do Brasil, foi um grande centro importador de escravos. Costuma-se dividir os povos africanos em dois grandes ramos étnicos: os sudaneses, predominantes na África ocidental, Sudão egípcio e na costa do golfo da Guiné, e os bantos, da África equatorial e tropical, de parte do golfo da Guiné, do Congo, Angola e Moçambique. Essa divisão nos leva a compreender que os negros escravizados no Brasil provinham de muitas tribos ou reinos, com suas culturas próprias.

Em 13 de maio de 1888, o governo imperial assinou a lei Áurea, que extinguiu a escravidão no Brasil. O fim da escravatura, porém, não melhorou a condição social e econômica dos ex-escravos. Sem formação escolar ou uma profissão definida, para a maioria deles a simples emancipação jurídica não mudou sua condição subalterna nem ajudou a promover sua cidadania ou ascensão social. Contudo, a abolição não significou o fim da exploração do negro no Brasil, nem a sua integração com igualdade na sociedade brasileira.

Essas diferenças não devem deixar de ser mencionadas, principalmente, quando se pensa na diferença de influências culturais exercidas por esses diversos povos negros na vida e na cultura brasileira. O estudo dessas influências e a aculturação afro-brasileira, porém, são áreas que, na verdade, nossa história começa a observar de forma objetiva através das ações inclusivas.

Nesse sentido, em Salvador, a Universidade Federal da Bahia, através do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) já desenvolve ações voltadas para o estudo, a pesquisa e ação comunitária na área dos estudos afro-brasileiros e das ações afirmativas em favor das populações afro-descendentes, bem como na área dos estudos das línguas e civilizações africanas e asiáticas. Foi criado em 1959, num momento no qual o Brasil inaugurava uma política de presença diplomática e cultural na jovem África que se libertava do colonialismo. Já existe um diálogo entre a universidade e a comunidade afro-brasileira, por um lado, e entre o Brasil e os países africanos e asiáticos.

Portanto, é mais do que evidente, que a capital Salvador é o centro da cultura afro-brasileira. A maior parte da população, ainda, na atualidade, é negra ou parda. Salvador é a cidade com o maior número de descendentes de africanos no mundo.

Seu espaço é marcado pela expressão da cultura negra, como o Pelourinho de Salvador, em que o uso principal era castigar escravos através de chicotadas durante o



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

período colonial. Tempos depois do fim da escravidão no Brasil, este local da cidade passou a atrair artistas de todos os gêneros: cinema, música, pintura e outros, tornando o Pelourinho referência da cultura negra. O local é repleto de construções coloniais de diferentes tons de cor. Então, por todo o valor histórico-cultural, o nome consta no Registro Histórico Nacional, é chamado de Centro Cultural do Mundo pela UNESCO que ainda, certificou esse sítio histórico como Patrimônio da Humanidade. Vários eventos culturais como o ritual da lavagem das escadarias da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim e a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Navegantes acontecem alí todos os anos.

A Região Metropolitana de Salvador, popularmente conhecida como "Grande Salvador", é constituída por 13 municípios: Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz e conta com 3.866.004 habitantes (IBGE/2008), o que a torna a mais populosa do Nordeste, quinta do Brasil e 89<sup>a</sup> do mundo.

Portanto, para atingir os objetivos propostos pelo MEC e para que a Universidade cumpra sua relevância social, a UNILAB deve ser instalada na cidade de maior expressão da cultura viva afro-brasileira: SALVADOR – BA.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

**Deputado João Almeida  
PSDB/BA**